

Hospital de São José — Fafe

Despacho (extracto) n.º 10 067/2007

Por despacho do conselho de administração de 23 de Janeiro de 2007, foi Maria Manuel Freitas Gonçalves nomeada, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Hospital de São José — Fafe, aprovado pela Portaria n.º 872/92, de 8 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 934/94, de 24 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 068/2007

Por despacho do conselho de administração de 23 de Janeiro de 2007, Maria da Conceição Gonçalves Rebelo foi nomeada definitivamente na categoria de assessor, ramo de farmácia, escalão 2, índice 140, da carreira de técnico superior da saúde, do quadro de pessoal do Hospital de São José — Fafe, aprovado pela Portaria n.º 872/92, de 8 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 934/94, de 24 de Outubro. O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 069/2007

Por despacho do conselho de administração de 23 de Janeiro de 2007, Maria Silvina Peixoto Freitas foi nomeada definitivamente, a partir de 24 de Julho de 2007, na categoria de assistente graduado de patologia clínica, escalão 1, índice 145, da carreira de pessoal médico, do quadro de pessoal do Hospital de São José — Fafe, aprovado pela Portaria n.º 872/92, de 8 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 934/94, de 24 de Outubro, por ter adquirido o grau de consultor em concurso nacional. O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 070/2007

Por despacho do conselho de administração de 23 de Janeiro de 2007, Alda Machado Pereira foi nomeada definitivamente na categoria de técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, escalão 4, índice 205, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de São José — Fafe, aprovado pela Portaria n.º 872/92, de 8 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 934/94, de 24 de Outubro. O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*.

Hospital de Sousa Martins

Deliberação n.º 940/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 11 de Abril de 2007, foi nomeada definitivamente enfermeira, do quadro de pessoal deste Hospital, Ana Paula Dias Barroso, escalão 1, índice 114, da estrutura remuneratória da carreira de enfermagem.

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Deliberação n.º 941/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 26 de Abril de 2007, foi nomeada definitivamente enfermeira graduada, do quadro de pessoal deste Hospital, Patrícia Isabel dos Santos Lourenço Pinheiro, escalão 1, índice 128, da estrutura remuneratória da carreira de enfermagem.

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso (extracto) n.º 9755/2007

Por deliberação de 4 de Abril de 2007 do conselho directivo, João António dos Reis Lourenço, técnico superior de 1.ª classe é nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima*.

Aviso (extracto) n.º 9756/2007

Por deliberação de 14 de Março de 2007 do conselho directivo, Helena Maria Brás Alves Becho, Márcia Isabel Gouveia Pimentel e Ana Paula Loures Moreira Arana, assistentes administrativas, são nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas principais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima*.

Aviso (extracto) n.º 9757/2007

Por deliberação de 14 de Março de 2007 do conselho directivo, Maria Fernandes Ribeiro Coelho Alves, técnica superior de 2.ª classe, é nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 9758/2007

1 — Por despacho do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis de 21 de Março de 2007, no uso de competência delegada, torna-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — O concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na Maternidade de Júlio Dinis, sita no Largo da Maternidade, Porto, bem como em outras Instituições com as quais esta Maternidade venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Vencimento — a remuneração é a correspondente à do desenvolvimento indiciário para a categoria de técnico superior, fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se:

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar consistem no exercício de funções na área de serviço social.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e com observância do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional.

9 — Formalização das candidaturas — devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, entregue directamente no Serviço de Pessoal desta Maternidade, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção.

ção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, para o Largo da Maternidade, 4050-371 Porto.

9.1 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso;
- d) Categoria actual;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — O requerimento de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração devidamente autenticada pelo Serviço de Pessoal, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço qualitativa dos últimos três anos.

Deverá ser solicitada a ponderação curricular, conforme o previsto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

- c) Três exemplares do *curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no placard do Serviço de Pessoal da Maternidade de Júlio Dinis.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Rosa Joaquina Pereira Areias da Silva Pinto, assessora da carreira técnica superior de Serviço Social da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel da Silva Lerenó, assessora principal da carreira técnica superior de Serviço Social da Maternidade de Júlio Dinis.

Dr.ª Maria Luísa dos Santos Alves da Cunha, técnica superior principal da carreira técnica superior de Serviço Social da Sub-Região de Saúde do Porto.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Vieira Dolgner, técnica superior principal da carreira técnica superior de Serviço Social da Sub-Região de Saúde do Porto.

Dr. Ernesto José Ferreira da Silva, assessor da carreira técnica superior de Serviço Social da Sub-Região de Saúde do Porto.

13 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

7 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Deolinda Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 10 071/2007

Nos termos do artigo 64.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro, 35/2003, de 17 de Fevereiro, 121/2005, de 26 de Julho, 229/2005, de 29 de Dezembro, 224/2006, de 13 de Novembro, 15/2007, de 19 de Janeiro, e 35/2007, de 15 de Fevereiro, adiante abreviadamente designado por ECD, são instrumentos de mobilidade do pessoal docente, entre outros, a requisição e o destacamento.

No ano escolar de 2006-2007, os processos relativos a requisição e destacamento conformaram-se com o despacho n.º 8641/2006 (2.ª série), de 27 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Abril de 2006.

Considerando a necessidade de reorganizar e redimensionar os quadros de pessoal docente dos estabelecimentos de ensino e do quadro

único de pessoal do Ministério da Educação, com o objectivo de promover a optimização da eficácia e da qualidade dos serviços que são prestados, e tomando, ainda, em consideração os reajustamentos que importa levar a efeito no domínio da rede escolar;

Considerando que se encontra em curso o processo legislativo conducente à revisão do sistema de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, iniciativa que terá incidência na aplicação dos actuais mecanismos de mobilidade, previsivelmente a partir de 1 de Janeiro de 2008;

Assim, nos termos do artigo 71.º do ECD, determino o seguinte:

1 — Para o ano escolar de 2007-2008, apenas podem ser autorizadas as requisições e os destacamentos de pessoal docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que decorram da prorrogação de situações de mobilidade já constituídas.

2 — Excepcionalmente, poderão ainda ser autorizados novos pedidos de requisição e destacamento desde que sejam garantidos os seguintes requisitos:

- a) Sejam respeitados os contingentes de mobilidade autorizados para o ano escolar de 2006-2007;
- b) As propostas correspondam a docentes que no ano escolar de 2006-2007 já se encontrem numa situação de mobilidade.

3 — Os pedidos de requisição e destacamento são apresentados até ao dia 31 de Maio de 2007, devendo o processo de mobilidade encerrar em 15 de Junho.

4 — O despacho n.º 8641/2006 (2.ª série), de 27 de Março, continua a aplicar-se, com as devidas adaptações, em tudo o que não contrariar o presente despacho.

2 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 072/2007

Considerando que, por força do estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, o Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior é extinto, sendo objecto de fusão, e as suas atribuições integradas no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, na Direcção-Geral do Ensino Superior, na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., e na UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.;

Considerando a relevância das funções que têm vindo a ser exercidas pelo Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior, ora extinto, no âmbito dos trabalhos preparatórios da Presidência de Portugal do Conselho da União Europeia, que tem início em 1 de Julho de 2007, sendo necessário assegurar a continuidade daquelas actividades de molde a garantir o cabal cumprimento dos compromissos assumidos;

Considerando que, atentos os n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º e o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, o processo de fusão decorre, após a entrada em vigor do diploma orgânico do serviço integrador, durante o prazo de 60 dias úteis;

Considerando que a Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior desenvolve actividades de apoio e de coordenação das políticas públicas de gestão de recursos humanos e organizacionais definidas para a Administração Pública;

Considerando que os diplomas orgânicos dos serviços integradores acima enunciados, aprovados, respectivamente, pelo Decreto Regulamentar n.º 60/2007 e pelos Decretos-Leis n.ºs 151/2007, 152/2007 e 153/2007, todos de 27 de Abril, entraram em vigor no 1.º dia do mês de Maio, determino o seguinte:

1) Designar a Dr.ª Maria Virgínia Ferreira Coelho Pereira Serra de Magalhães Corrêa, assessora principal com vínculo definitivo à ora designada Direcção-Geral de Energia e Geologia, como responsável máxima, em comissão de serviço, atento o disposto no citado n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, pelo exercício de todas as actividades que competiam ao Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior, agora extinto, designadamente as relacionadas com as relações internacionais e a cooperação científica e tecnológica internacional, até à conclusão do presente processo de fusão;

2) Designar, ainda, a Dr.ª Maria Virgínia Ferreira Coelho Pereira Serra de Magalhães Corrêa para prestar a colaboração no âmbito